

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12352

Aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 12h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, João José Oliveira Malva, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Flávio Nelson Fernandes Reis, Investigador Principal com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Ana Sofia de Jesus Rodrigues, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 88 de 05/05, aviso (extrato) nº 8978/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202305/0183;

- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 40 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Alexandra Daniela dos Santos Calisto	a)
3	Ana Beatriz dos Santos Figueiredo	a)
10	Daniela Filipa Lopes Salomão	b)
11	Denise da Conceição de Brito Moreno	a)
15	Henrique Salgado Neves	a)
16	Hugo Miguel Mendes dos Santos	a)
17	Inês Raquel António Calhau	a)
19	Inês de Vasconcelos Martins	a)

N.º	Nome	Fundamento
20	Inês Alexandra Marques Pereira	a)
23	João Gonçalo Ribeiro Pardal	a)
24	João Miguel Dias Paz	a)
25	Luís Miguel de Abreu Serra Ribeiro	a)
26	Luisa Guedes de Albuquerque Corte-Real	b)
29	Maria João Pereira Tavares	a)
33	Nádia Margarida Pereira	a)
37	Sandra Inês Diniz Amaral	a)
39	Sílvia Daniela Marques Simões	a)
40	Vânia Monteiro Pessoa	a)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

III - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/as candidatos/as excluídos/as, por não admitidos/as ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

João José Oliveira Malva,
Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Flávio Nelson Fernandes Reis,
Investigador Principal com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Ana Sofia de Jesus Rodrigues,
Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Anexo I | Lista de candidatos/as admitidos/as

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠S)	C/ VEP-TD	S/ RJEP
2	Alexandra Ferreira Faustino				x
4	Ana Margarida Jordão Neves				x
5	Ana Sofia Ventura Cunha				x
6	Armando Manuel Machado Remondes				x
7	Auni Ketan Dwarkadas				x
8	Beatriz Mougá dos Santos Costa de Almeida				x
9	Cátia Isabel Loureiro Ferreira				x
12	Diana Marques Filipe				x
13	Eliana Sofia Santos Tinoco				x
14	Gonçalo Ribeiro Gama Oliveira				x
18	Inês Campos Costa				x
21	Isabel Maria Oliveira Martins				x
22	João Carlos dos Santos Moreira				X
27	Luísa Teixeira Rocha Filipe				X

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD	S/ RJEP
28	Maria Cardoso Ribeirinha				x
30	Mariana de Jesus Pires Penetra				x
31	Mariana Gomes de Abreu Felício				x
32	Melissa Isabela Borges Martins				x
34	Natalia Lorena Suciú				x
35	Renata Sofia Costa Carvalho				x
36	Rute de Oliveira Castela				x
38	Sara Maria Navalho Novo Esteves				x

Legenda: C/VEP-TI – com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; C/VEP-TD – com vínculo de emprego público por tempo determinado, S/REP – sem relação de emprego público.

Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12352

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
2	Alexandra Ferreira Faustino	20	10	10	10	20	13,50
4	Ana Margarida Jordão Neves	18	10	16	10	20	14,10
5	Ana Sofia Ventura Cunha	20	0	18	0	0	5,70
6	Armando Manuel Machado Remondes	14	0	0	0	0	2,10
7	Auni Ketan Dwarkadas	18	0	0	0	0	2,70
8	Beatriz Mouga dos Santos Costa de Almeida	14	0	0	0	0	2,10
9	Cátia Isabel Loureiro Ferreira	14	14	16	0	20	12,00
12	Diana Marques Filipe	18	0	0	0	0	2,70
13	Eliana Sofia Santos Tinoco	14	0	16	0	20	8,50
14	Gonçalo Ribeiro Gama Oliveira	18	0	16	0	0	5,10
18	Inês Campos Costa	18	10	0	0	0	5,20
21	Isabel Maria Oliveira Martins	14	16	0	0	0	6,10
22	João Carlos dos Santos Moreira	18	0	0	0	0	2,70
27	Luísa Teixeira Rocha Filipe	14	0	0	0	20	6,10
28	Maria Cardoso Ribeirinha	18	0	0	0	0	2,70
30	Mariana de Jesus Pires Penetra	14	0	16	0	0	4,50
31	Mariana Gomes de Abreu Felício	18	0	16	0	20	9,10
32	Melissa Isabela Borges Martins	14	0	0	0	0	2,10
34	Natalia Lorena Suciú	14	20	16	20	20	18,50
35	Renata Sofia Costa Carvalho	14	0	16	0	0	4,50
36	Rute de Oliveira Castela	14	14	18	10	0	10,80
38	Sara Maria Navalho Novo Esteves	18	0	16	0	20	9,10

Legenda:

A. Habilitações académicas B. Formação Profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função C. Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas D. Experiência em gestão de projetos internacionais financiados pela Comissão Europeia E. Domínio da Língua Inglesa

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15\%) + (b \times 25\%) + (c \times 15\%) + (d \times 25\%) + (e \times 20\%)$$

ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12352

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1.º	Natalia Lorena Suciú	18,50	
2.º	Ana Margarida Jordão Neves	14,10	
3.º	Alexandra Ferreira Faustino	13,50	
4.º	Cátia Isabel Loureiro Ferreira	12,00	
5.º	Rute de Oliveira Castela	10,80	

Lista de candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
5	Ana Sofia Ventura Cunha	a)
6	Armando Manuel Machado Remondes	a)
7	Auni Ketan Dwarkadas	a)
8	Beatriz Mougá dos Santos Costa de Almeida	a)
12	Diana Marques Filipe	a)
13	Eliana Sofia Santos Tinoco	a)
14	Gonçalo Ribeiro Gama Oliveira	a)
18	Inês Campos Costa	a)
21	Isabel Maria Oliveira Martins	a)
22	João Carlos dos Santos Moreira	a)
27	Luísa Teixeira Rocha Filipe	a)
28	Maria Cardoso Ribeirinha	a)
30	Mariana de Jesus Pires Penetra	a)
31	Mariana Gomes de Abreu Felício	a)
32	Melissa Isabela Borges Martins	a)
35	Renata Sofia Costa Carvalho	a)

38	Sara Maria Navalho Novo Esteves	a)
----	---------------------------------	----

Legenda:

a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Alexandra Daniela dos Santos Calisto	a)
3	Ana Beatriz dos Santos Figueiredo	a)
10	Daniela Filipa Lopes Salomão	b)
11	Denise da Conceição de Brito Moreno	a)
15	Henrique Salgado Neves	a)
16	Hugo Miguel Mendes dos Santos	a)
17	Inês Raquel António Calhau	a)
19	Inês de Vasconcelos Martins	a)
20	Inês Alexandra Marques Pereira	a)
23	João Gonçalo Ribeiro Pardal	a)
24	João Miguel Dias Paz	a)
25	Luís Miguel de Abreu Serra Ribeiro	a)
26	Luisa Guedes de Albuquerque Corte-Real	b)
29	Maria João Pereira Tavares	a)
33	Nádia Margarida Pereira	a)
37	Sandra Inês Diniz Amaral	a)
39	Sílvia Daniela Marques Simões	a)
40	Vânia Monteiro Pessoa	a)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.